

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício Nº 31270/2022/SES

GOIÂNIA, 29 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual Lissauer Vieira  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Palácio Alfredo Nasser, Alameda dos Buritis, nº231, Setor Oeste  
74115-900 Goiânia/GO

Assunto: **ERRATA REFERENTE AO RELATÓRIO COMACG Nº 55/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, trata-se da **retificação** do Relatório COMACG nº 055/2021- COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO (v.000025551060), referente ao Contrato de Gestão nº 065/2020-SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS), Instituto CEM, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Policlínica Estadual da Região de São Patrício - Goianésia, através da Errata (000031273055).

**Onde se lê:**

**22 DE JANEIRO A 21 DE JUNHO DE 2021**

**Lê-se:**

**22 de Janeiro á 21 de Julho de 2021.**

Atenciosamente,

Vinicius Lázaro Peregrino de Oliveira  
Superintendente de Performance Interino  
Portaria n. 2.027/2022 SES/GO



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LAZARO PEREGRINO DE OLIVEIRA**, **Superintendente Interino (a)**, em 29/06/2022, às 18:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA**, **Secretário (a) de Estado**, em 04/07/2022, às 11:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



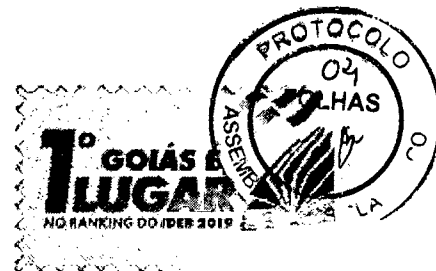
A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000031402388** e o código CRC **3021CB8A**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE  
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202100010043022

SEI 000031402388



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 10224/2022 - SES

GOIÂNIA, 03 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual Lissauer Vieira  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Palácio Alfredo Nasser, Alameda dos Buritis, nº231, Setor Oeste  
74115-900 Goiânia/GO

Assunto: **Relatório nº 55/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES-GO - Policlínica Estadual da Região São Patrício - Goianésia.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminha-se o Relatório nº 55/2021 (v. 000025551060), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG/GAOS/SUPER/SES-GO, em função dos resultados apresentados no período de 22 de janeiro a 21 de junho de 2021, concernente à execução do Contrato de Gestão nº 65/2020 - SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS), Instituto CEM, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Policlínica Estadual da Região São Patrício - Goianésia.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO BORGES DA ROCHA LEAO, Superintendente**, em 03/03/2022, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 04/03/2022, às 18:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
 000027974563 e o código CRC C3B2F8FE.



SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE  
 RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202100010043022



SEI 000027974563

SECRETARIA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE  
 GOIÂNIA - GO

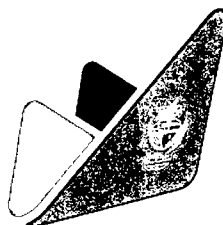
A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO  
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 02/08/2022

  
1º Secretário

PROCESSO LEGISLATIVO  
**2022010303**

Autuação: 04/07/2022  
Nº Ofício: 31270/2022/SES  
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Autor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Tipo: OFICIO  
Subtipo: RESPOSTA  
Assunto: ERRATA REFERENTE AO RELATÓRIO COMACG Nº 55/2021 -  
COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO. PROCESSO SEI Nº  
202100010043022.



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS  
A CASA É SUA

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício Nº 31270/2022/SES

GOIÂNIA, 29 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual Lissauer Vieira  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Palácio Alfredo Nasser, Alameda dos Buritis, nº231, Setor Oeste  
74115-900 Goiânia/GO

Assunto: **ERRATA REFERENTE AO RELATÓRIO COMACG Nº 55/2021 -  
COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, trata-se da **retificação** do Relatório COMACG nº 055/2021- COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO (v.000025551060), referente ao Contrato de Gestão nº 065/2020-SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS), Instituto CEM, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Policlínica Estadual da Região de São Patrício - Goianésia, através da Errata (000031273055).

**Onde se lê:**

**22 DE JANEIRO A 21 DE JUNHO DE 2021**

**Lê-se:**

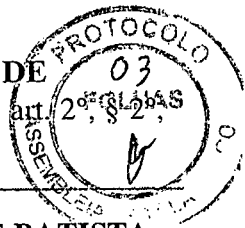
**22 de Janeiro á 21 de Julho de 2021.**

Atenciosamente,

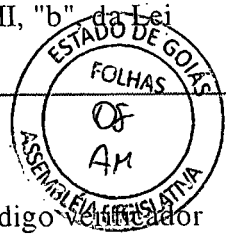
Vinícius Lázaro Peregrino de Oliveira  
Superintendente de Performance Interino  
Portaria n. 2.027/2022 SES/GO



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LAZARO PEREGRINO DE OLIVEIRA, Superintendente Interino (a)**, em 29/06/2022, às 18:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA, Secretário (a) de Estado**, em 04/07/2022, às 11:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b" da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000031402388** e o código CRC **3021CB8A**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE  
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.

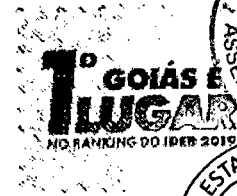


Referência: Processo nº 202100010043022



SEI 000031402388





Ofício nº 10224/2022 - SES

GOIÂNIA, 03 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual Lissauer Vieira  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Palácio Alfredo Nasser, Alameda dos Buritis, nº231, Setor Oeste  
74115-900 Goiânia/GO

Assunto: **Relatório nº 55/2021 - COMACG/GAOS/SUPER/SES-GO - Policlínica Estadual da Região São Patrício - Goianésia.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminha-se o Relatório nº 55/2021 (v. 000025551060), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG/GAOS/SUPER/SES-GO, em função dos resultados apresentados no período de 22 de janeiro a 21 de junho de 2021, concernente à execução do Contrato de Gestão nº 65/2020 - SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS), Instituto CEM, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Policlínica Estadual da Região São Patrício - Goianésia.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO BORGES DA ROCHA LEAO, Superintendente**, em 03/03/2022, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 04/03/2022, às 18:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
 000027974563 e o código CRC C3B2F8FE.



SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE  
 RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202100010043022



SEI 000027974563

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO  
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 08/08/2023



1º Secretário